



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 651/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PROJETO OCTÁVIO DE FREITAS, UMA PROPOSTA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E SÓCIO-SANITÁRIA DA MEDICINA VETERINÁRIA NA PREVENÇÃO DA TUBERCULOSE ZOONÓTICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 235/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008850/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PROJETO OCTÁVIO DE FREITAS, UMA PROPOSTA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E SÓCIO-SANITÁRIA DA MEDICINA VETERINÁRIA NA PREVENÇÃO DA TUBERCULOSE ZOONÓTICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período de 20 de janeiro de 2011 à 20 de dezembro de 2011, tendo como Coordenador o Professor LÚCIO ESMERALDO HONÓRIO DE MELO, com o objetivo de promover uma ampla mobilização da comunidade acadêmica, em especial aos estudantes do curso de graduação em Medicina Veterinária da UFRPE, por meio de ações de extensão, articuladas com o ensino e a pesquisa, voltadas à Educação, ao Desenvolvimento Social e à Saúde, tendo como tema central a tuberculose animal e o seu caráter zoonótico, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =